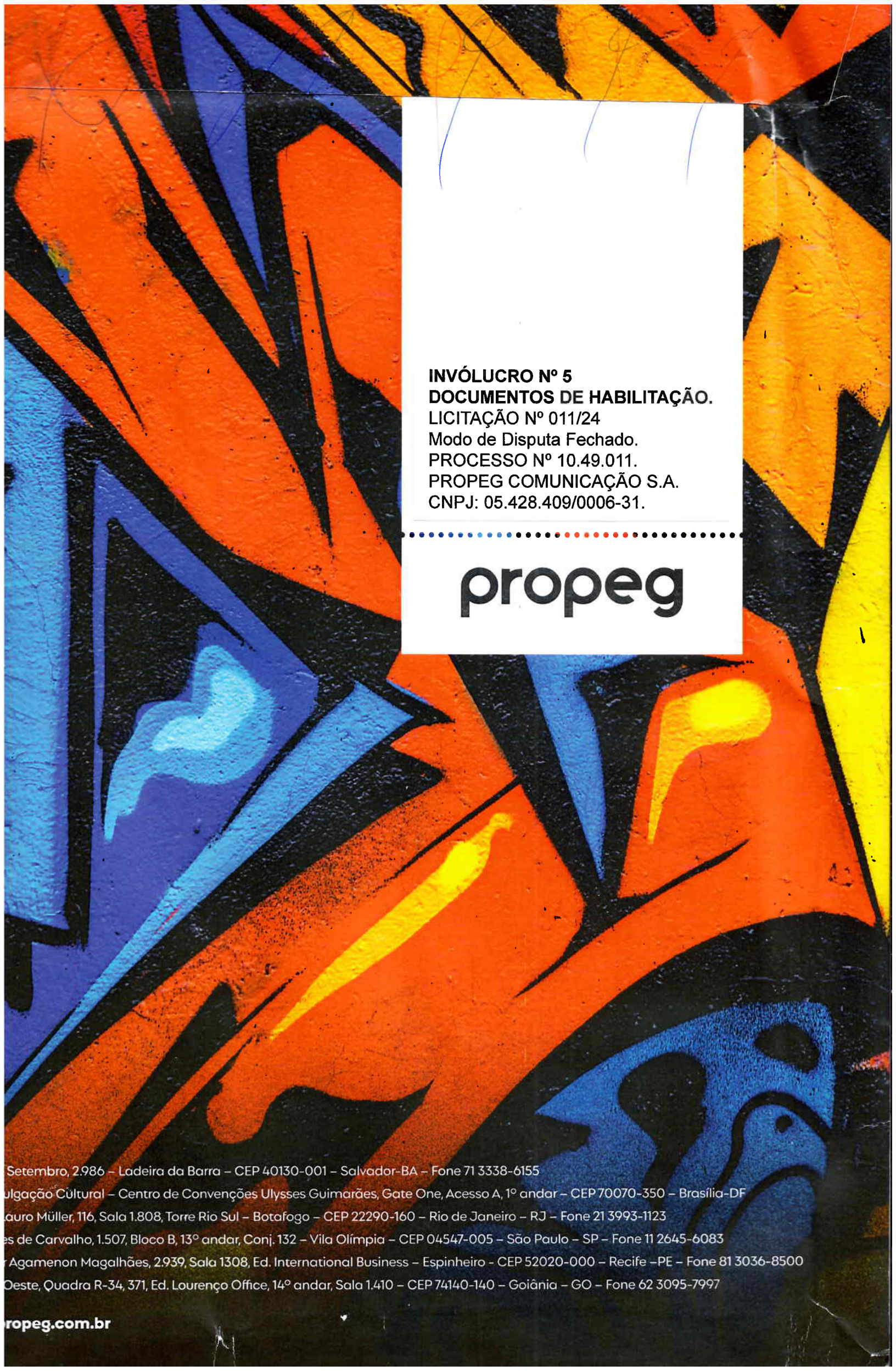




INVÓLUCRO Nº 5
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
LICITAÇÃO Nº 011/24
Modo de Disputa Fechado.
PROCESSO Nº 10.49.011.
PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ: 05.428.409/0006-31.

.....

propeg

Setembro, 2.986 – Ladeira da Barra – CEP 40130-001 – Salvador-BA – Fone 71 3338-6155
Pulgação Cultural – Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One, Acesso A, 1º andar – CEP 70070-350 – Brasília-DF
Auro Müller, 116, Sala 1.808, Torre Rio Sul – Botafogo – CEP 22290-160 – Rio de Janeiro – RJ – Fone 21 3993-1123
es de Carvalho, 1.507, Bloco B, 13º andar, Conj. 132 – Vila Olímpia – CEP 04547-005 – São Paulo – SP – Fone 11 2645-6083
r Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1308, Ed. International Business – Espinheiro – CEP 52020-000 – Recife – PE – Fone 81 3036-8500
Oeste, Quadra R-34, 371, Ed. Lourenço Office, 14º andar, Sala 1.410 – CEP 74140-140 – Goiânia – GO – Fone 62 3095-7997

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CDHU

LICITAÇÃO Nº 011/24

PROCESSO Nº 10.49.011



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia – GO – (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.930, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar – Espinheira, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-6155

    propeg.com.br

*Tracema
CDHU*

9 01



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0006-31 DUNS®: 89*****40
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2025
Receita Municipal	Validade:	04/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2025 12:21

1 de 1

CPF: 323.XXX.XXX-07 Nome: JAQUELINE DE SOUZA SERRATO

Ass: _____

02

HABILITAÇÃO JURÍDICA



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo - SP - (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar - Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123
BRÁSILIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74440-140, Goiânia - GO - (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar - Espinheiro, CEP 52021-170, Recife - PE - (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6155

    propeg.com.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy07L5ex9hsarX_jwechave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

NIRE 29300031887

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE
OUTUBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos seis (dias) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, na sede da **Propeg Comunicação S.A.** (a "**Companhia**"), localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000.
- 2. PRESENÇA:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se depreende das respectivas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, Presidente, e Gustavo Rafael Moreira Giudice, Secretário.
- 4. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (a "**LSA**"), quais sejam: **VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 05/03/1989, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1294637100 SSP BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 776.132.445-04, com endereço comercial no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000; e **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.747.572-52 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.105.308-30, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, apto. 2.402, Torre B, Bairro Horto Florestal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40295-140.

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462117 em 19/01/2024
Protocolo 231427107 de 01/11/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

Handwritten signature in red ink and the number 04 in blue ink.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=050hguYo715ex9hsArX_jw6chave2=Bf-06aCcMp6eIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

5. **ORDEM DO DIA:** instalou-se a Assembleia, sob a presidência do Sr. Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, que convidou a mim, Gustavo Rafael Moreira Giudice, para secretariar os trabalhos. Preenchidas as formalidades estatutárias e constituída a mesa, os acionistas passaram a deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) Utilização da totalidade do capital detido pelo acionista Fernando Barros Silva para integralizar o capital social da **PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo qualificada;
- (ii) A cessão e a transferência, ex dividendos no que se refere ao resultado do Exercício de 2022, da totalidade das ações do acionista Fernando Barros Silva para a **PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, abaixo qualificada, a qual ingressará na Companhia, de modo que, em contrapartida, acionista Fernando Barros Silva sairá da Companhia;
- (iii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (v) Aprovação do arquivamento da presente ata na Junta Comercial da Bahia.

6. **DELIBERAÇÕES:** depois de ampla discussão, os acionistas deliberaram, por votação unânime e sem ressalvas:

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas;
- (ii) Tendo em vista que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar a utilização, pelo acionista **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.747.572-52 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.105.308-30, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, Apt 2402, Torre B, bairro Horto Florestal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40295-140, da totalidade da parcela do capital social por ele detida na Companhia, correspondente a **(a)** 7.373.800 (sete milhões, trezentas e setenta e três mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e **(b)** 2 (duas) ações preferenciais Classe B, não votantes, nominativas e sem valor nominal, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou dívidas, no valor de R\$ 10.166.784,67 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para integralizar o capital social da **PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.442.081/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462117 em 19/01/2024

Protocolo 231427107 de 01/11/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

[Handwritten signature]
905



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715ex9haR_Xjwchave2=Bt-06acCpMpeIH2nMncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**") sob o NIRE 29300035521, com sede na Rua Doutor José Peroba, nº 149, Edif. Ct Ep Eldorado, sala 301, Bairro Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-235 ("**PPG**");

(iii) Ato contínuo, aprovar a cessão e transferência da totalidade das ações detidas pelo acionista **FERNANDO BARROS SILVA**, acima qualificado, da seguinte forma: (a) 7.373.800 (sete milhões, trezentas e setenta e três mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e (b) 2 (duas) ações preferenciais Classe B, não votantes, nominativas e sem valor nominal, totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou dívidas, no valor de R\$ 10.166.784,67 (dez milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), para **PPG**, acima qualificada. Resta consignado, portanto, a redução, por completo, do capital detido pelo acionista (retirante) e compartilhador **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.747.572-52 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.105.308-30, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, apto. 2.402, Torre B, Bairro Horto Florestal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40295-140, e o ingresso da nova acionista da **PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.442.081/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**") sob o NIRE 29300035521, com sede na Rua Doutor José Peroba, nº 149, Edif. Ct Ep Eldorado, sala 301, Bairro Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-235, que receberá a totalidade do capital antes detido por **FERNANDO BARROS SILVA**. A transferência será realizada ex dividendos com relação ao resultado do Exercício de 2022, ou seja, os dividendos apurados no Exercício de 2022 permanecem com o acionista alienante das ações ora transferidas.

(iv) Em decorrência das deliberações dos itens (ii e iii) supra, resta aprovada e consignada a retirada do acionista **FERNANDO BARROS SILVA**, acima qualificado, e o ingresso da acionista **PPG**, acima qualificada, na Companhia;

(v) O único acionista remanescente, **VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, acima qualificado, renuncia, expressamente, por este ato, ao direito de preferência da aquisição das ações ora cedidas, mantendo a sua participação acionária;

(vi) **FERNANDO BARROS SILVA** outorga à Companhia a mais ampla, geral, irrevogável e irrestrita quitação de seus haveres, para nada mais reclamar da Companhia, seja a que título for;

(vii) Conferir nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia,

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462117 em 19/01/2024

Protocolo 231427107 de 01/11/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=0S0hgUo715ex9hsArX_Jw6chave2=Br-06acCqMpeIH2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA | 01673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

ressalvado que não fora alterado o capital social da Companhia, mas tão somente a alteração de acionista no quadro societário, ou seja, a titularidade das ações. Deste modo, o acionista compartilhador **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.747.572-52 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.105.308-30, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, apto. 2.402, Torre B, Bairro Horto Florestal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40295-140, reduziu por completo o seu capital social na Companhia e a **PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.442.081/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**") sob o NIRE 29300035521, com sede na Rua Doutor José Peroba, nº 149, Edif. Ct Ep Eldorado, sala 301, Bairro Stiep, Salvador, Bahia, CEP 41770-235, passou a deter a totalidade do capital antes detido pelo acionista compartilhador:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.708.481,53 (doze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 9.217.253 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e cinquenta e três) ações, sendo (a) 9.217.249 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (b) 3 (três) ações preferenciais Classe B, não votantes, nominativas e sem valor nominal; e (c) 1 (uma) ação preferencial Classe C, não votante, nominativa e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais – Classe B	Ações Preferenciais – Classe C	Total de Ações	Percentual (%)
PPG Empreendimentos e Participações S/A	7.373.800	2	-	7.373.802	80%
Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva	1.843.449	1	1	1.843.451	20%
Total	9.217.249	3	1	9.217.253	100%

4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462117 em 19/01/2024

Protocolo 231427107 de 01/11/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/01/2024

[Handwritten signature]

07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715ex9hsARX_Jw&chave2=BT-06acCpHpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não votantes Classe B conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo preferencial obrigatório de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para cada uma das ações, a partir de abril de 2022, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, anualmente, salvo deliberação em contrário da Assembleia, à época, sem cumulação em caso em caso de não correção em um determinado exercício.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais não votantes Classe C conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 1,5% (um inteiro e meio por cento) do resultado gerencial, desde que e conforme aprovado pela Diretoria da Companhia.”

(viii) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, ante as deliberações constantes nos itens (ii) a (vii) acima, nos termos do Anexo I do presente instrumento; e

(ix) Do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado da Bahia.

7. PROVIDÊNCIAS: os acionistas determinaram que os Diretores providenciassem as formalidades de registro desta Ata na Junta Comercial do Estado da Bahia e demais órgãos competentes, bem como sua publicação.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, inclusive por acionistas representando a totalidade do capital social. (aa) Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva – Presidente, Gustavo Rafael Moreira Giudice – Secretário, Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva – Acionista, Fernando Barros Silva – Acionista Retirante e PPG Empreendimentos e Participações S.A. – Acionista Ingressante.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Salvador, BA, 06 de outubro de 2023.

5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462117 em 19/01/2024

Protocolo 231427107 de 01/11/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

Handwritten signature and date 19/08



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5ex9hsarX_Jw&chave2=BT-06acCpKpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

MESA:

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

ACIONISTAS:

Fernando Barros Silva
Acionista Retirante

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Acionista

PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Acionista Ingressante

6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462117 em 19/01/2024

Protocolo 231427107 de 01/11/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/01/2024

9 09



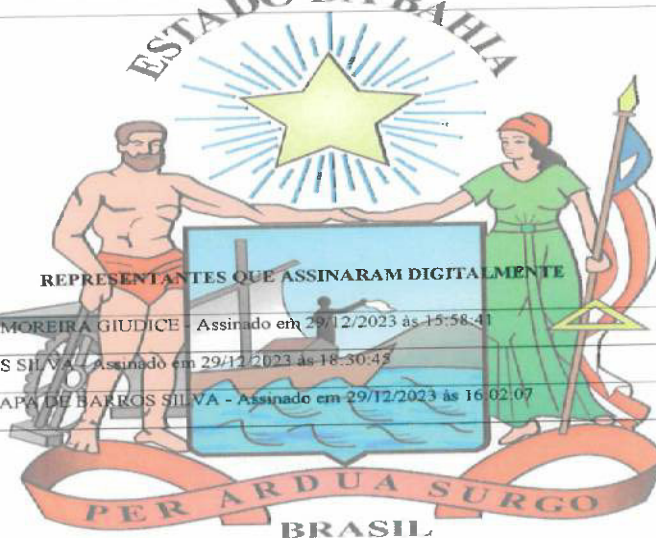
231427107

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	231427107 - 19/12/2023
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98462117 DE 19/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2024



Cpf: 07673930587 - GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE - Assinado em 29/12/2023 às 15:58:41

Cpf: 52710530830 - FERNANDO BARROS SILVA - Assinado em 29/12/2023 às 18:30:45

Cpf: 77613244504 - VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA - Assinado em 29/12/2023 às 16:02:07

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715ex9hsarX_Jvechave2=Bf-06acCpmpelH2nWncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5271050830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

NIRE 29300031887

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.**, sendo uma sociedade anônima fechada que se rege pelo presente Estatuto, pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-000, podendo abrir, extinguir e mudar o endereço de filiais, sucursais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, por deliberação da Diretoria, independentemente de alteração de seu Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Companhia possui a(s) seguinte(s) filial(is):

- a) Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Sala 01, Ladeira da Barra, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.130-000, CNPJ/MF em constituição.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

- a) a prestação de serviços de propaganda, publicidade, marketing, comunicação mercadológica e promocional e todas as atividades que lhes são correlatas e realizadas integradamente e que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa;
- b) o estudo, planejamento, conceituação, concepção e criação de sites e portais para a Web (Rede Mundial de Computadores);
- c) a participação, como sócia, acionista ou consorciada, em outras sociedades; e

7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

9 11



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguTo715ex9hsArX_Jwchave2=BT-06aCcPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|0767930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI

d) a administração de bens próprios.

Parágrafo Primeiro - A Companhia se qualifica como Agência de Propaganda para os fins da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e do Decreto nº 57.690/1966, conforme alterado.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá participar, como sócia ou acionista, de outras Companhias com sede no País ou no exterior, que venham a desenvolver as mesmas atividades, atividades conexas ou suplementares.

Parágrafo Terceiro - Para a aplicação de incentivos fiscais, a Companhia poderá participar, ainda, de Companhias que atuem em quaisquer outras áreas, além das referidas no caput desta cláusula.

Artigo 4º - A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.708.481,53 (doze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 9.217.253 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e cinquenta e três) ações, sendo (a) 9.217.249 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (b) 3 (três) ações preferenciais Classe B, não votantes, nominativas e sem valor nominal; e (c) 1 (uma) ação preferencial Classe C, não votante, nominativa e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais – Classe B	Ações Preferenciais – Classe C	Total de Ações	Percentual (%)
PPG Empreendimentos e Participações S/A	7.373.800	2	-	7.373.802	80%
Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva	1.843.449	1	1	1.843.451	20%
Total	9.217.249	3	1	9.217.253	100%

8

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024
Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

Handwritten signature and date 9/12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715ex9hsxX Jw4chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARDINI

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais não votantes Classe B conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo preferencial obrigatório de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para cada uma das ações, a partir de abril de 2022, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, anualmente, salvo deliberação em contrário da Assembleia, à época, sem cumulação em caso em caso de não correção em um determinado exercício.

Parágrafo Terceiro – As ações preferenciais não votantes Classe C conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 1,5% (um inteiro e meio por cento) do resultado gerencial, desde que e conforme aprovado pela Diretoria da Companhia.

Artigo 6º - A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens, e, dentro desse limite, aumentar o número de ações preferenciais e criar classes, ainda que sem guardar a proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação dos Acionistas, que fixará o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/1976.

CAPÍTULO III – DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 8º - Fica assegurado aos acionistas, em igualdade de condições, o direito de preferência, na proporção da sua participação acionária, na aquisição, total ou parcial, de ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia oferecidos por acionistas a terceiros e/ou a outros acionistas.

Parágrafo Primeiro - O acionista que desejar ceder ou transferir a outro acionista ou a terceiros suas ações ou direitos de preferência à subscrição e ainda valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, deverá comunicar sua intenção aos demais acionistas, por escrito, mediante carta entregue contra recibo ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos, acompanhada de cópia da proposta apresentada pelo

9

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715ex9hArX_Jwchave2=BI-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA | 07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA | 21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI

interessado, na qual constarão, obrigatoriamente, a identificação completa do interessado, a quantidade de ações, de direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários objeto da negociação, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições do negócio.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação do acionista ofertante, para se manifestar sobre o exercício ou não do direito de preferência sobre parte ou a totalidade das ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia oferecidos. Findo esse prazo e havendo sobras, nova comunicação deverá ser a eles dirigida, concedendo prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, a fim de que se manifestem sobre a aquisição de parte ou a totalidade das sobras, na proporção de suas ações.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de alienação de ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, por um ou mais sócios, em um ou mais blocos, que implique a formação e/ou a transferência, sob qualquer forma, do controle societário, a um ou mais acionistas ou a transferência de tal controle a terceiros, o acionista que não pretender exercer seu direito de preferência deverá, decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo acima, participar da venda conjunta ("drag along") de suas ações, direitos à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, na proporção de sua participação no capital da Companhia, nas mesmas condições de alienação apresentadas pelos outros alienantes.

Parágrafo Quarto - Encerrados os prazos previstos neste artigo sem a manifestação expressa dos demais acionistas, ou sem que tenha sido exercida a preferência, total ou parcial, sobre as ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, o acionista poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias, e nos exatos termos e condições da oferta inicialmente comunicada aos demais acionistas, ceder ou transferir livremente ao interessado suas ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações sobre os quais não houver sido exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela Companhia, conjuntamente com os acionistas que assim o exigirem, quando for o caso, na forma do parágrafo terceiro acima, findo o qual nova oferta deverá ser feita aos demais acionistas, na forma deste artigo e seus parágrafos. Na hipótese prevista neste parágrafo, os acionistas representando a maioria do capital da Companhia poderão vetar a admissão de terceiros na

10

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715ex9hsarX_Jw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA IAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI

Companhia.

Parágrafo Quinto - Nos casos de permuta, bem como de outras formas de alienação de ações, de direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, em que não haja a previsão de pagamento do preço em dinheiro, o direito de preferência será exercido mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do equivalente ao valor atribuído às ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações na oferta do negócio respectivo, valor esse que não poderá ser superior ao seu respectivo valor patrimonial líquido, de acordo com o balanço geral levantado pela Companhia no último exercício social.

Parágrafo Sexto - A cessão e transferência de ações, de direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações novas para sociedades que sejam controladas pelos próprios acionistas poderá ser feita livremente por estes, não se aplicando as limitações do direito de preferência previsto no *caput* deste artigo.

Parágrafo Sétimo - Não são válidas as transferências de ações, de direitos de preferência à subscrição ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia ou ainda a constituição de qualquer ônus sobre tais ações e direitos, em desacordo com o disposto neste artigo, devendo a administração da Companhia abster-se de proceder ao registro respectivo.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que assim o exigir o interesse social.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e presidida por um Diretor escolhido pela maioria dos presentes, o qual designará um Diretor ou acionista para servir como secretário.

Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração,

11



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/01/2024

9 15



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=050hgu7o715ex9hsArX_Jw&chave2=Bf-06acCpmpcIhZnMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI

sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;

c) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços à Companhia e a outras sociedades controladas pela Companhia;

d) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia;

e) fixar a remuneração mensal, a título de "pro labore", pelos serviços prestados à Sociedade pelos Acionistas e Diretores da Companhia;

f) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, e sobre a alienação de parte substancial de ativos ou de marcas; e

g) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades ou associações de que a Companhia participe, ou aprovar previamente alterações aos respectivos contratos sociais, em relação às seguintes matérias: (i) mudança de objeto social; (ii) reorganização societária; (iii) participação em outras sociedades ou associações, consórcios ou *joint ventures*; (iv) mudança das disposições estatutárias sobre distribuição de lucros; e (v) alienação de parte substancial de ativos ou marcas.

Artigo 12 - A instalação e convocação e as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia obedecerão às formalidades, aos requisitos e ao quórum estabelecidos na lei, neste estatuto ou em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Artigo 13 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros, acionistas ou não, dispensados de caução, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, observados os requisitos e impedimentos estabelecidos pela legislação em vigor.

Artigo 14 - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, com os poderes inerentes ao exercício desses, até a eleição e posse de seus substitutos.

12

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

Handwritten signature and date 16



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguTo715ex9hsArX_Jw&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCOS MONTANHEIRO PAGLIARUOLI GARINI

Parágrafo Único. Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante da vacância na Diretoria, o(s) Diretor(es) remanescente(s) pode(m) temporariamente substituir a vaga, até designação de um novo membro.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer Diretor, feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 16 - Observado o disposto nos parágrafos deste artigo, a representação da Companhia incumbirá ao Diretor Presidente ou ao(s) seu(s) procurador(es), de acordo com os poderes que lhe forem conferidos, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para:

I – Representação pela assinatura individual do Diretor Presidente ou de 1 (um) procurador nomeado para tal fim:

a) representar a Companhia em juízo ou fora dele e perante terceiros em geral, inclusive quaisquer órgãos e repartições da administração pública, direta ou indireta, em nível federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e outras; e

b) participar de concorrências públicas e privadas, tomadas de preços, retificar termos de concorrências, proceder a pedidos de revisão, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, negociar preços, apresentar provas, apresentar impugnação, apresentar e assinar proposta técnica e documentos de habilitação, praticando, requerendo e assinando tudo o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do certame.

II – Representação pela assinatura individual do Diretor Presidente ou de 2 (dois) procuradores, em conjunto, nomeados para tal fim:

a) assinar documentos relativos à administração ordinária da Companhia, tais como cheques, transferências e operações bancárias, ordens de pagamento e outros em geral; e

b) representar a Companhia, nos atos e documentos que impliquem na assunção de direitos, obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como, entre outros, escrituras, celebração de contratos, incluindo com entes públicos e/ou privados, e instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza.

III – Representação somente pela assinatura individual do Diretor Presidente:

a) quaisquer atos que envolvam a alienação, a aquisição ou oneração, por qualquer forma ou título, de bens do ativo imobilizado da Companhia.

13



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/01/2024

17



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo715ex9hsArX_jwchave2=BT-06acCpmpeIH2mIncfry
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo os instrumentos respectivos especificar os poderes conferidos e conter, com exceção daquelas para fins judiciais, período de validade limitado, que não poderá exceder 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo - São nulos e não produzirão efeitos em relação à Companhia os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, notadamente fianças, avais e quaisquer outras obrigações em favor de terceiros, salvo se concedidas ou outorgadas a Companhias controladas ou coligadas.

Parágrafo Terceiro - Os atos de abertura, encerramento e mudança de endereço de filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, serão deliberados em Reunião de Diretoria, mediante aprovação isolada do Diretor Presidente.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com a competência e a remuneração previstas em lei.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições definidas no art. 163, da Lei nº 6.404/76, e receberão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 18 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Companhia levantará ainda, balanços semestrais, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá: (a) levantar balanços trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou mensal.

14



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/01/2024

118



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715ex9hsArX_Jwchave2=PI-06acCPmpeIH2mNucfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO FAGLIAROLI GARINI

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 19 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação dos acionistas conforme quórum estabelecido por lei, devendo a assembleia geral deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO IX – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE ACIONISTA

Artigo 20 - Na hipótese de falecimento ou interdição de acionista pessoa natural, ou a dissolução, liquidação ou falência de acionista pessoa jurídica, havendo acordo para admissão na Companhia dos sucessores do acionista, assumirão estes a titularidade das ações recebidas em sucessão. A exclusivo critério da Companhia, não havendo acordo e havendo condições financeiras, serão tais ações reembolsadas pela Sociedade em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, corrigidas conforme variação do IGPM-FGV, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias a contar da assinatura no livro de transferência de ações da Companhia e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com base em Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada de primeira linha, escolhida pela Companhia, seguindo critérios normais de mercado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Para a solução de eventuais conflitos de interesses e controvérsias entre acionistas e entre estes e a Companhia, fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 22 - As omissões deste estatuto social serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre Sociedade por ações.

MESA:

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

ACIONISTAS:

Fernando Barros Silva

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva

15



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/01/2024

[Handwritten signature and date 19]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguTo715ex9haArX_Jw&chave2=BT-06aCcPmpeIH2nMncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52710530830-FERNANDO BARROS SILVA|07673930587-GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIDODICE
77613244504-VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA|21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI

PPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

VISTO DO ADVOGADO:

Marcus Montanheiro P. Garini
OAB/SP nº 236.603

16

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98462118 em 19/01/2024

Protocolo 231209827 de 19/12/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 95556810247280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/01/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten number 20]



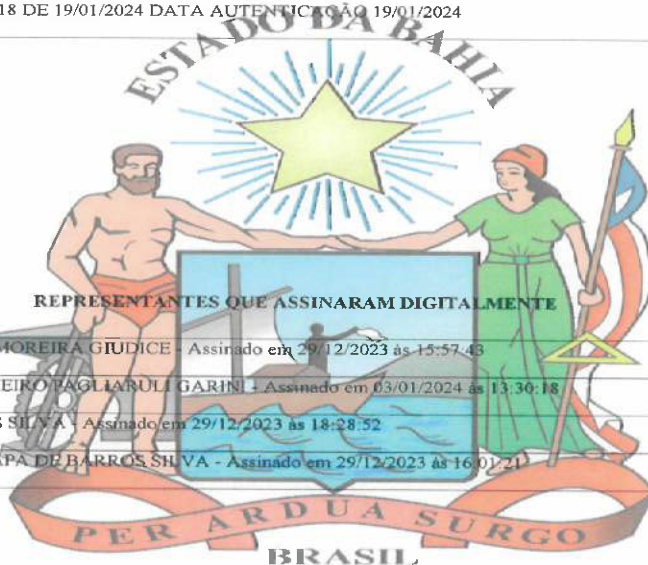
231209827

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	231209827 - 19/12/2023
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98462118 DE 19/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2024



Cpf: 07673930587 - GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE - Assinado em 29/12/2023 às 15:57:43

Cpf: 21861506899 - MARCUS MONTANHEIRO FAGLIAROLI GARINI - Assinado em 03/01/2024 às 13:30:18

Cpf: 52710530830 - FERNANDO BARROS SILVA - Assinado em 29/12/2023 às 18:28:52

Cpf: 77613244504 - VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA - Assinado em 29/12/2023 às 16:01:21



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



21

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

NIRE 29300031887

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 10 DE MARÇO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, na sede da **Propeg Comunicação S.A.** (a "**Companhia**"), localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000.
2. **PRESENÇA:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se depreende das respectivas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva, Presidente, e Gustavo Rafael Moreira Giudice, Secretário.
4. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (a "**LSA**"), quais sejam: **VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, brasileiro, casado, nascido em 05/03/1989, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1294637100 SSP BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 776.132.445-04, com endereço comercial no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000; e **FERNANDO BARROS SILVA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.747.572-52 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 527.105.308-30, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1889, apto. 2.402, Torre B, Bairro Horto Florestal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40295-140.

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

922

5. ORDEM DO DIA: instalou-se a Assembleia, sob a presidência do Sr. Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva, que convidou a mim, Gustavo Rafael Moreira Giudice, para secretariar os trabalhos. Preenchidas as formalidades estatutárias e constituída a mesa, os acionistas passaram a deliberar acerca da seguinte ordem do dia em **Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Examinar, discutir e votar acerca da reeleição de todos os membros da Diretoria da Companhia;

E, em ato contínuo, os acionistas passaram a deliberar acerca da seguinte ordem do dia em **Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) A abertura de 1 (uma) filial da Companhia;
- (ii) Aprovação da nova redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (iv) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
- (v) Aprovação do arquivamento da presente ata na Junta Comercial da Bahia.

6. DELIBERAÇÕES: depois de ampla discussão, os acionistas deliberaram, por votação unânime e sem ressalvas, em **Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas;
- (ii) A reeleição e posse imediata dos atuais membros da Diretoria (Anexo I), com mandato de 3 (três) anos, para o triênio de 2023/2026, a saber: (i) **Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1294637100 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.132.445-04, com endereço comercial no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000, para o cargo de Diretor Presidente, exercendo a Diretoria da Companhia nos termos da LSA e do Estatuto Social; e (ii) **Gustavo Rafael Moreira Giudice**, brasileiro, casado, economista portador da Cédula de Identidade RG nº 864.543-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.739.305-87, residente e domiciliado na Rodovia Nicola Capucci – SPA 172/060, nº 4000, Condomínio Jequitibá, Lote M1, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12326-501, para o cargo de Diretor sem designação específica, exercendo a Diretoria da Companhia nos termos da LSA e do Estatuto Social;

Em ato contínuo, os acionistas deliberaram, por votação unânime e sem ressalva, em

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023
Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

23

Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) A abertura de 1 (uma) filial da Companhia no seguinte endereço:
- a) Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Sala 01, Barra, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.130-000, CNPJ/MF em constituição.
- (ii) Pela alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, assim vigente a partir desta data:

"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-000, podendo abrir, extinguir e mudar o endereço de filiais, sucursais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, por deliberação da Diretoria, independentemente de alteração de seu Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Companhia possui a(s) seguinte(s) filial(is):

- a) Q SBS Quadra 2, S/N, Bloco J, Sala 801, Edif. Carlton Tower, Asa Sul, Município de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-120, CNPJ/MF nº 05.428.409/0003-99;
- b) Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, Edif. Tenerife, Bloco B, Andar 13, Conjunto 132, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005, CNPJ/MF nº 05.428.409/0006-31;
- c) Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1.808, 18º andar, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-160, CNPJ/MF nº 05.428.409/0007-12;
- d) Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2.939, Sala 1.308, Edif. Internacional Business Center, Espinheiro, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.021-170, CNPJ/MF nº 05.428.409/0009-84;
- e) Avenida T7, nº 371, Andar 14, Quadra 34, Sala 1.410, Edif. Lourenço Office, Set Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.140-110, CNPJ/MF nº 05.428.409/0010-18; e
- f) Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Sala 01, Barra, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.130-000, CNPJ/MF em constituição."
- (iii) Conferir nova redação ao Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia,

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023
Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



27/04/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4 24

ressalvando-se que não fora alterado o capital social da Companhia, mas tão somente inserida as participações societárias para melhor compreensão e comprovação de terceiros, bem como ratificando a integralização de capital acordada:

“Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito, é de R\$ 12.708.481,53 (doze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 9.217.253 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e cinquenta e três) ações, sendo (a) 9.217.249 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; (b) 3 (três) ações preferenciais Classe B, não votantes, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; e (c) 1 (uma) ação preferencial Classe C, não votante, nominativa, sem valor nominal e totalmente integralizada, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais – Classe B	Ações Preferenciais – Classe C	Total de Ações	Percentual (%)
Fernando Barros Silva	7.373.800	2	-	7.373.802	80%
Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva	1.843.449	1	1	1.843.451	20%
Total	9.217.249	3	1	9.217.253	100%

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não votantes Classe B conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo preferencial obrigatório de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para cada uma das ações, a partir de abril de 2022, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, anualmente, salvo deliberação em contrário da Assembleia, à época, sem cumulação em caso em caso de não correção em um determinado

4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023



exercício.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais não votantes Classe C conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 1,5% (um inteiro e meio por cento) do resultado gerencial, desde que e conforme aprovado pela Diretoria da Companhia."

(iv) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, ante as deliberações constantes nos itens (i) a (iii) acima, nos termos do Anexo II do presente instrumento; e

(v) Do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado da Bahia.

7. PROVIDÊNCIAS: os acionistas determinaram que os Diretores providenciassem as formalidades de registro desta Ata na Junta Comercial do Estado da Bahia e demais órgãos competentes, bem como sua publicação.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, inclusive por acionistas representando a totalidade do capital social. (aa) Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva – Presidente, Gustavo Rafael Moreira Giudice – Secretário, Fernando Barros Silva e Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva – Acionistas.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Salvador, BA, 10 de março de 2023.

MESA:

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

VISTO DO ADVOGADO:

Marcus Montanheiro Pagliaruli Garini
OAB/SP nº 236.603

5



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023
Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

26

ACIONISTAS:

Fernando Barros Silva

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva

(Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 10 de março de 2023)

6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

27

ANEXO I

TERMO DE POSSE "A"

DA PROPEG COMUNICAÇÃO S/A

Eu, **VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1294637100 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.132.445-04, com endereço comercial no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000, tomei posse do cargo de Diretor Presidente da PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, Município de Salvador, neste Estado da Bahia, CEP 40130-000, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, e declaro: (i) aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia; e (ii) atender às disposições do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, as normas de defesa da concorrência, o sistema financeiro nacional, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no Artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço de domicílio acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à empresa.

Salvador, BA, 10 de março de 2023.

VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

7

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023



ANEXO I

TERMO DE POSSE "B"

DA PROPEG COMUNICAÇÃO S/A

Eu, **GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE**, brasileiro, casado, economista portador da Cédula de Identidade RG nº 864.543-40 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.739.305-87, residente e domiciliado na Rodovia Nicola Capucci – SPA 172/060, nº 4000, Condomínio Jequitibá, Lote M1, Jacaré, Estado de São Paulo, CEP 12326-501, tomei posse do cargo de Diretor sem designação específica da PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, Município de Salvador, neste Estado da Bahia, CEP 40130-000, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, e declaro: (i) aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia; e (ii) atender às disposições do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, outrossim, que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que me impeçam de exercer a atividade empresária, a administração de sociedades, nem ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, as normas de defesa da concorrência, o sistema financeiro nacional, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, estando ciente do disposto no Artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do Artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço de domicílio acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à empresa.

Salvador, BA, 10 de março de 2023.

GUSTAVO RAFAEL MOREIRA GIUDICE

8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten number 29]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2ft0IaPd-Sg_ntu0eqschave2=BT-06aCCp4peIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, **MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI**, CPF 21861506899, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ SP sob nº 236603, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ESTATUTO SOCIAL - PÁGINA 1 A 10 ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA - PAGINA 1 A 8 - OAB/SP nº 236.603

SALVADOR, BA, 10 de abril de 2023.

MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI

Assinado Digitalmente

Clicksign 032a88d4-4b10-42b7-917e-376d478a15e4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

[Handwritten signature]

30



Declaração de Veracidade_Propeg.pdf

Documento número #032a88d4-4b10-42b7-917e-376d478a15e4

Hash do documento original (SHA256): 0c615dfbf9bc15c42fdbbb5706cbb961b8efd7fc1ce25666bfb419c230680f7f

Assinaturas

**MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI**

CPF: 218.615.068-99

Assinou em 26 abr 2023 às 18:09:43

Log

- 26 abr 2023, 16:45:54 Operador com email marcus.garini@gbcdlc.com.br na Conta 6957bc33-9c31-4be8-b10d-e6cca4704f4a criou este documento número 032a88d4-4b10-42b7-917e-376d478a15e4. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2023 (16:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 abr 2023, 16:45:54 Operador com email marcus.garini@gbcdlc.com.br na Conta 6957bc33-9c31-4be8-b10d-e6cca4704f4a adicionou à Lista de Assinatura: marcus.garini@gbcdlc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI e CPF 218.615.068-99.
- 26 abr 2023, 18:09:43 MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcus.garini@gbcdlc.com.br. CPF informado: 218.615.068-99. IP: 177.94.211.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5735474 e longitude -46.6802013. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2023, 18:09:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 032a88d4-4b10-42b7-917e-376d478a15e4.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 032a88d4-4b10-42b7-917e-376d478a15e4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

Handwritten signature in red ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 37 in blue ink.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0iapd-SG_nt0e0achave2=RT-06acCPmpeIH2nWncfng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21861506899-MARCUS MONTANHEIRO PAGLIAROLI GARINI



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado quarta-feira, 26 de abril de 2023 às 18:42 (horário de Brasília)

Declaração de Veracidade_Propeg - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

eb06aa8a0ade4d8fcac37c27d438bf06b57ce5d9f2237ab6a528efa84de9da3c



Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.



Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29901433599 em 27/04/2023

Protocolo 233468846 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

2

X

32



233468846

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

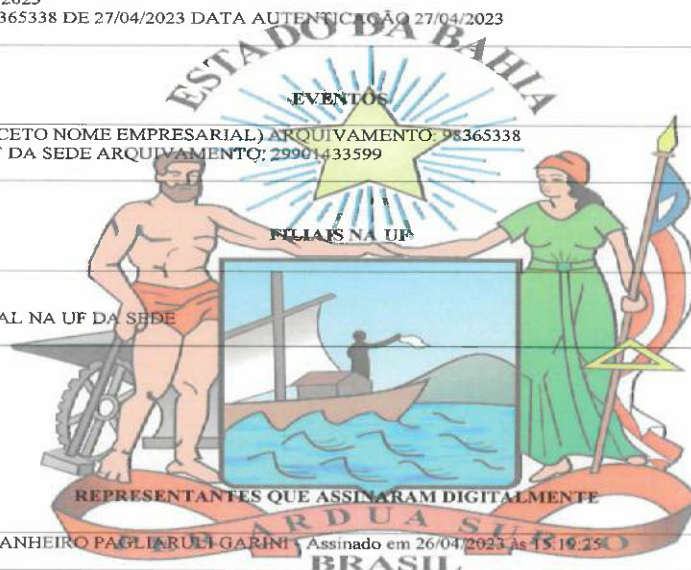
NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	233468846 - 21/03/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98365338 DE 27/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/04/2023

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98365338
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901433599

NIRE 29901433599
CNPJ 05.428.409/0011-07
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: 21861506899 - MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI Assinado em 26/04/2023 às 15:16:25

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

NIRE 29300031887

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.**, sendo uma sociedade anônima fechada que se rege pelo presente Estatuto, pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, Salvador, Bahia, CEP 40.130-000, podendo abrir, extinguir e mudar o endereço de filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, por deliberação da Diretoria, independentemente de alteração de seu Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Companhia possui a(s) seguinte(s) filial(is):

- a) Q SBS Quadra 2, S/N, Bloco J, Sala 801, Edif. Carlton Tower, Asa Sul, Município de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-120, CNPJ/MF nº 05.428.409/0003-99;
- b) Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, Edif. Tenerife, Bloco B, Andar 13, Conjunto 132, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005, CNPJ/MF nº 05.428.409/0006-31;
- c) Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1.808, 18º andar, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.290-160, CNPJ/MF nº 05.428.409/0007-12;
- d) Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 2.939, Sala 1.308, Edif. Internacional Business Center, Espinheiro, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.021-170, CNPJ/MF nº 05.428.409/0009-84;
- e) Avenida T7, nº 371, Andar 14, Quadra 34, Sala 1.410, Edif. Lourenço Office, Set Oeste, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.140-110, CNPJ/MF nº 05.428.409/0010-18; e
- f) Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Sala 01, Barra, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.130-000, CNPJ/MF em constituição.

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023
Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

934

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

- a) a prestação de serviços de propaganda, publicidade, marketing, comunicação mercadológica e promocional e todas as atividades que lhes são correlatas e realizadas integradamente e que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa;
- b) o estudo, planejamento, conceituação, concepção e criação de sites e portais para a Web (Rede Mundial de Computadores);
- c) a participação, como sócia, acionista ou consorciada, em outras sociedades; e
- d) a administração de bens próprios.

Parágrafo Primeiro - A Companhia se qualifica como Agência de Propaganda para os fins da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e do Decreto nº 57.690/1966, conforme alterado.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá participar, como sócia ou acionista, de outras Companhias com sede no País ou no exterior, que venham a desenvolver as mesmas atividades, atividades conexas ou suplementares.

Parágrafo Terceiro - Para a aplicação de incentivos fiscais, a Companhia poderá participar, ainda, de Companhias que atuem em quaisquer outras áreas, além das referidas no caput desta cláusula.

Artigo 4º - A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito, é de R\$ 12.708.481,53 (doze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 9.217.253 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e cinquenta e três) ações, sendo (a) 9.217.249 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; (b) 3 (três) ações preferenciais Classe B, não votantes, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas; e (c) 1 (uma) ação preferencial Classe C, não votante, nominativa, sem valor nominal e totalmente integralizada, assim distribuídas entre os acionistas:

2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023

Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

35

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais – Classe B	Ações Preferenciais – Classe C	Total de Ações	Percentual (%)
Fernando Barros Silva	7.373.800	2	-	7.373.802	80%
Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva	1.843.449	1	1	1.843.451	20%
Total	9.217.249	3	1	9.217.253	100%

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais não votantes Classe B conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo preferencial obrigatório de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para cada uma das ações, a partir de abril de 2022, corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, anualmente, salvo deliberação em contrário da Assembleia, à época, sem cumulação em caso em caso de não correção em um determinado exercício.

Parágrafo Terceiro – As ações preferenciais não votantes Classe C conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 1,5% (um inteiro e meio por cento) do resultado gerencial, desde que e conforme aprovado pela Diretoria da Companhia.

Artigo 6º - A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens, e, dentro desse limite, aumentar o número de ações preferenciais e criar classes, ainda que sem guardar a proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação dos Acionistas, que fixará o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/1976.

3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023
Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

36

CAPÍTULO III – DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 8º - Fica assegurado aos acionistas, em igualdade de condições, o direito de preferência, na proporção da sua participação acionária, na aquisição, total ou parcial, de ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia oferecidos por acionistas a terceiros e/ou a outros acionistas.

Parágrafo Primeiro - O acionista que desejar ceder ou transferir a outro acionista ou a terceiros suas ações ou direitos de preferência à subscrição e ainda valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, deverá comunicar sua intenção aos demais acionistas, por escrito, mediante carta entregue contra recibo ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos, acompanhada de cópia da proposta apresentada pelo interessado, na qual constarão, obrigatoriamente, a identificação completa do interessado, a quantidade de ações, de direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários objeto da negociação, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições do negócio.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação do acionista ofertante, para se manifestar sobre o exercício ou não do direito de preferência sobre parte ou a totalidade das ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia oferecidos. Findo esse prazo e havendo sobras, nova comunicação deverá ser a eles dirigida, concedendo prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, a fim de que se manifestem sobre a aquisição de parte ou a totalidade das sobras, na proporção de suas ações.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de alienação de ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, por um ou mais sócios, em um ou mais blocos, que implique a formação e/ou a transferência, sob qualquer forma, do controle societário, a um ou mais acionistas ou a transferência de tal controle a terceiros, o acionista que não pretender exercer seu direito de preferência deverá, decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo acima, participar da venda conjunta ("drag along") de suas ações, direitos à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, na proporção de sua participação no capital da Companhia, nas mesmas condições de alienação apresentadas pelos outros alienantes.

Parágrafo Quarto - Encerrados os prazos previstos neste artigo sem a

4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023

Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten number 37]

manifestação expressa dos demais acionistas, ou sem que tenha sido exercida a preferência, total ou parcial, sobre as ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, o acionista poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias, e nos exatos termos e condições da oferta inicialmente comunicada aos demais acionistas, ceder ou transferir livremente ao interessado suas ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações sobre os quais não houver sido exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela Companhia, conjuntamente com os acionistas que assim o exigirem, quando for o caso, na forma do parágrafo terceiro acima, findo o qual nova oferta deverá ser feita aos demais acionistas, na forma deste artigo e seus parágrafos. Na hipótese prevista neste parágrafo, os acionistas representando a maioria do capital da Companhia poderão vetar a admissão de terceiros na Companhia.

Parágrafo Quinto - Nos casos de permuta, bem como de outras formas de alienação de ações, de direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, em que não haja a previsão de pagamento do preço em dinheiro, o direito de preferência será exercido mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do equivalente ao valor atribuído às ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações na oferta do negócio respectivo, valor esse que não poderá ser superior ao seu respectivo valor patrimonial líquido, de acordo com o balanço geral levantado pela Companhia no último exercício social.

Parágrafo Sexto - A cessão e transferência de ações, de direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações novas para sociedades que sejam controladas pelos próprios acionistas poderá ser feita livremente por estes, não se aplicando as limitações do direito de preferência previsto no *caput* deste artigo.

Parágrafo Sétimo - Não são válidas as transferências de ações, de direitos de preferência à subscrição ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia ou ainda a constituição de qualquer ônus sobre tais ações e direitos, em desacordo com o disposto neste artigo, devendo a administração da Companhia abster-se de proceder ao registro respectivo.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e,

5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023
Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancelia 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



27/04/2023

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten number 938 in blue ink.

extraordinariamente, sempre que assim o exigir o interesse social.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e presidida por um Diretor escolhido pela maioria dos presentes, o qual designará um Diretor ou acionista para servir como secretário.

Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- c) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços à Companhia e a outras sociedades controladas pela Companhia;
- d) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia;
- e) fixar a remuneração mensal, a título de "pro labore", pelos serviços prestados à Sociedade pelos Acionistas e Diretores da Companhia;
- f) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, e sobre a alienação de parte substancial de ativos ou de marcas; e
- g) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades ou associações de que a Companhia participe, ou aprovar previamente alterações aos respectivos contratos sociais, em relação às seguintes matérias: (i) mudança de objeto social; (ii) reorganização societária; (iii) participação em outras sociedades ou associações, consórcios ou *joint ventures*; (iv) mudança das disposições estatutárias sobre distribuição de lucros; e (v) alienação de parte substancial de ativos ou marcas.

Artigo 12 - A instalação e convocação e as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia obedecerão às formalidades, aos requisitos e ao quórum estabelecidos na lei, neste estatuto ou em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023

Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

[Red circular stamp]

[Blue signature]

[Handwritten number 39]

Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Artigo 13 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros, acionistas ou não, dispensados de caução, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, observados os requisitos e impedimentos estabelecidos pela legislação em vigor.

Artigo 14 - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, com os poderes inerentes ao exercício desses, até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante da vacância na Diretoria, o(s) Diretor(es) remanescente(s) pode(m) temporariamente substituir a vaga, até designação de um novo membro.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer Diretor, feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 16 - Observado o disposto nos parágrafos deste artigo, a representação da Companhia incumbirá ao Diretor Presidente ou ao(s) seu(s) procurador(es), de acordo com os poderes que lhe forem conferidos, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para:

I – Representação pela assinatura individual do Diretor Presidente ou de 1 (um) procurador nomeado para tal fim:

a) representar a Companhia em juízo ou fora dele e perante terceiros em geral, inclusive quaisquer órgãos e repartições da administração pública, direta ou indireta, em nível federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e outras; e

b) participar de concorrências públicas e privadas, tomadas de preços, retificar termos de concorrências, proceder a pedidos de revisão, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, negociar preços, apresentar provas, apresentar impugnação, apresentar e assinar proposta técnica e documentos de habilitação, praticando, requerendo e assinando tudo o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do certame.

II – Representação pela assinatura individual do Diretor Presidente ou de 2 (dois) procuradores, em conjunto, nomeados para tal fim:

7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023
Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

40

a) assinar documentos relativos à administração ordinária da Companhia, tais como cheques, transferências e operações bancárias, ordens de pagamento e outros em geral; e

b) representar a Companhia, nos atos e documentos que impliquem na assunção de direitos, obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como, entre outros, escrituras, celebração de contratos, incluindo com entes públicos e/ou privados, e instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza.

III – Representação somente pela assinatura individual do Diretor Presidente:

a) quaisquer atos que envolvam a alienação, a aquisição ou oneração, por qualquer forma ou título, de bens do ativo imobilizado da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo os instrumentos respectivos especificar os poderes conferidos e conter, com exceção daquelas para fins judiciais, período de validade limitado, que não poderá exceder 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo - São nulos e não produzirão efeitos em relação à Companhia os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, notadamente fianças, avais e quaisquer outras obrigações em favor de terceiros, salvo se concedidas ou outorgadas a Companhias controladas ou coligadas.

Parágrafo Terceiro - Os atos de abertura, encerramento e mudança de endereço de filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, serão deliberados em Reunião de Diretoria, mediante aprovação isolada do Diretor Presidente.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com a competência e a remuneração previstas em lei.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições definidas no art. 163, da Lei nº 6.404/76, e receberão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023

Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



27/04/2023

9 41

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 18 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Companhia levantará ainda, balanços semestrais, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá: **(a)** levantar balanços trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e **(b)** declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou mensal.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 19 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação dos acionistas conforme quórum estabelecido por lei, devendo a assembleia geral deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO IX – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE ACIONISTA

Artigo 20 - Na hipótese de falecimento ou interdição de acionista pessoa natural, ou a dissolução, liquidação ou falência de acionista pessoa jurídica, havendo acordo para admissão na Companhia dos sucessores do acionista, assumirão estes a titularidade das ações recebidas em sucessão. A exclusivo critério da Companhia, não havendo acordo e havendo condições financeiras, serão tais ações reembolsadas pela Sociedade em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, corrigidas conforme variação do IGPM-FGV, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias a contar da assinatura no livro de transferência de ações da Companhia e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com base em Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada de primeira linha, escolhida pela Companhia, seguindo critérios normais de mercado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Para a solução de eventuais conflitos de interesses e controvérsias entre acionistas e entre estes e a Companhia, fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 22 - As omissões deste estatuto social serão supridas mediante aplicação das

9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023

Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

142

normas legais em vigor sobre Sociedade por ações.

MESA:

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

ACIONISTAS:

Fernando Barros Silva

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva

VISTO DO ADVOGADO:

Marcus Montanheiro P. Garini
OAB/SP nº 236.603

10



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98365339 em 27/04/2023

Protocolo 233468587 de 21/03/2023

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300931887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 105650836257172

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

X

4.



233468587

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

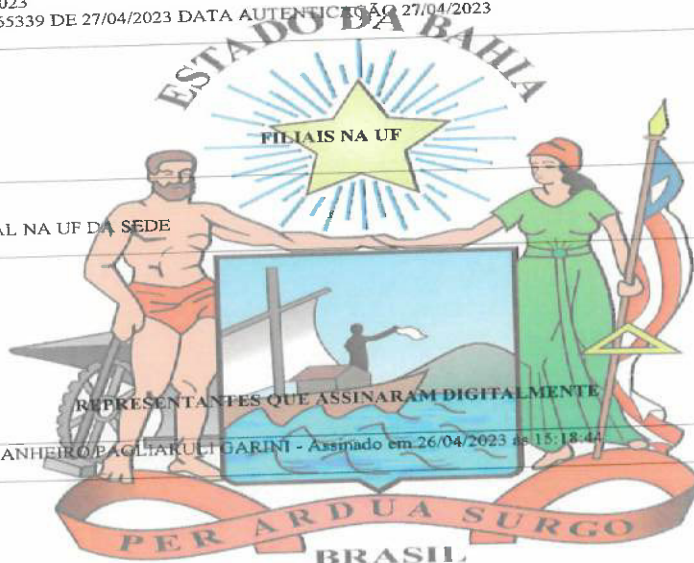
NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	233468587 - 21/03/2023
ATO	019 - ESTATUTO SOCIAL
EVENTO	019 - ESTATUTO SOCIAL

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98365339 DE 27/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/04/2023

NIRE 29901433599
CNPJ 05.428.409/0011-07
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 21861506899 - MARCUS MONTANHEIRO/EAGLIARULI GARINI - Assinado em 26/04/2023 às 15:18:44



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar - Vila Olímpia, CEP 04.547-005, São Paulo - SP - (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Louro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar - Botafogo, CEP 22.290-160, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.410, 14º andar, CEP 74140-340, Goiânia - GO - (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar - Espinheira, CEP 52021-170, Recife - PE - (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6165





propeg.com.br

2

A

4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.428.409/0006-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2009
NOME EMPRESARIAL PROPEG COMUNICACAO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R GOMES DE CARVALHO		NÚMERO 1507	COMPLEMENTO EDIF TENERIFE BLOCO B ANDAR 13 CONJ 132
CEP 04.547-005	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAQUELINE.SERRATO@PROPEG.COM.BR		TELEFONE (11) 3193-6095/ (11) 3193-6077	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/09/2025 às 11:34:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9/46



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.428.409/0006-31

C.C.M: 3.917.724-6

Contribuinte : PROPEG COMUNICACAO S/A

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Rua GOMES DE CARVALHO 01507 Cj Comercial nº 132, Ed. Tenerife, bloco B, 13º andar

Bairro : Vila Olímpia

CEP : 04547-005

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 13/04/2009

Data de Inscrição : 26/05/2009

CCM Centralizador : 3.917.724-6

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.079.0008-5

Última Atualização Cadastral : 09/09/2019

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	05/06/2018
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	05/06/2018
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	05/06/2018
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	05/06/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.428.409/0006-31

C.C.M: 3.917.724-6

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	13/04/2009	ISS	5	
2498	05/06/2018	ISS	2,9	
2919	05/06/2018	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
7285	05/06/2018	ISS	5	
32409	13/04/2009	TFE	-	

Expedida em 09/09/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **f3N4XkWq**

Data de validade: **09/12/2025**

[Handwritten signature in red ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten number 48 in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.428.409/0006-31
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO SA
Endereço: R GOMES DE CARVALHO 1507 BL B CONJ 132 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04547-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605381250349569

Informação obtida em 09/09/2025 11:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

p 49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.428.409/0006-31

Certidão nº: 53006855/2025

Expedição: 09/09/2025, às 11:38:28

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.428.409/0006-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A
CNPJ: 05.428.409/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:32:44 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **F9C5.ABBE.86EC.1AE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

A

951



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1059431 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 05.428.409/
Contribuinte: PROPEG COMUNICACAO S/A

Liberação: 08/05/2025

Validade: 04/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.917.724-6- Início atv :13/04/2009 (R GOMES DE CARVALHO, 01507 - CEP: 04547-005)

CCM 5.325.040-0- Início atv :15/09/2015 (R LUIGI GALVANI, 00200 - CEP: 04575-020 - Cancelado em: 25/07/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:43:08 horas do dia 09/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 20078B8A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

95:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04.547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123
BRÁSILIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1.640, 14º andar, CEP 74140-340, Goiânia – GO – (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.930, Edifício International Business Center, sala 1.508, 13º andar – Espinheiro, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-9155





propeg.com.br



09/09/2025

0089737547

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4375027**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, CNPJ: 05.428.409/0006-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089737547





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00938203E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 09/09/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PROPEG COMUNICAÇÃO S.A
CNPJ: 05.428.409/0001-27
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 2986, LADEIRA DA BARRA, CEP 40130-000, SALVADOR/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 9 de setembro de 2025

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29300031887	CNPJ 05.428.409/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 110
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	11615683879	CLAUDIA CANDELARIA GARCIA:11615683879	274866016706934840 442487520172650743 29	05/03/2024 a 05/03/2027	Não
DIRETOR	77613244504	VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA: 77613244504	339826605406089950 7	18/07/2022 a 17/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.
A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2025 às 11:53:30

D1.64.EF.14.8D.DE.FD.05
45.F9.E9.7B.15.02.20.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
CNPJ: 05.428.409/0001-27 Nire: 29300031887 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-

Consulta Realizada em: 19/05/2025 11:31:16

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

57

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.428.409/0001-27

Número de Ordem do Livro: 110

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
NIRE	29300031887
CNPJ	05.428.409/0001-27
Número de Ordem	110
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	09/12/2002
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	549451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	110
Quantidade total de linhas do arquivo digital	549451
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.428.409/0001-27

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 149.701.048,74	R\$ 142.288.789,07
CIRCULANTE		R\$ 126.739.410,10	R\$ 120.898.884,99
Caixa e Bancos		R\$ 2.681.737,89	R\$ 20.899.142,49
Aplicações Financeiras		R\$ 18.172.511,79	R\$ 7.643.239,95
Contas a Receber de Clientes		R\$ 102.595.628,71	R\$ 89.090.552,38
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 1.138.974,23	R\$ 909.238,06
Impostos e Contribuições Sociais a Compensar		R\$ 1.057.102,93	R\$ 710.578,74
Adiantamentos a Empregados		R\$ 78.997,02	R\$ 107.612,39
Despesas do Exercício Seguinte e Outros		R\$ 273.700,12	R\$ 220.750,38
Adiantamentos p/ Despesas		R\$ 339,47	R\$ 706,02
Créditos Diversos		R\$ 740.417,94	R\$ 1.317.064,58
Depósitos Judiciais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.961.638,64	R\$ 21.389.904,08
Depósitos Judiciais		R\$ 1.192.129,07	R\$ 1.005.677,07
Partes Relacionadas		R\$ 10.489.985,90	R\$ 10.941.790,11
Outros Créditos		R\$ 3.133.263,32	R\$ 1.577.743,12
Investimentos		R\$ 69.803,24	R\$ 69.803,24
Imobilizado		R\$ 8.062.422,06	R\$ 7.789.500,61
Intangível		R\$ 14.035,05	R\$ 5.389,93
PASSIVO		R\$ 149.701.048,74	R\$ 142.288.789,07
CIRCULANTE		R\$ 120.622.342,03	R\$ 115.905.106,60
Financiamentos e Empréstimos		R\$ 3.249.717,08	R\$ 4.147.513,97
Fornecedores		R\$ 92.894.883,01	R\$ 96.954.867,00
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 6.459.817,03	R\$ 3.482.810,48
Salários, Férias e Encargos Sociais a Pagar		R\$ 1.456.516,45	R\$ 1.625.165,27
Adiantamento de Clientes		R\$ 955.452,28	R\$ 1.038.366,90
Outras Contas a Pagar - Curto Prazo		R\$ 15.605.956,18	R\$ 8.656.382,98
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.148.852,89	R\$ 3.917.180,85
Financiamentos e Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 2.871.616,87
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 1.019.139,29	R\$ 868.950,22
Provisão para Contingências		R\$ 129.713,60	R\$ 176.613,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

✗

59

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.428.409/0001-27

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 27.929.853,82	R\$ 22.466.501,62
Capital Social		R\$ 12.708.481,53	R\$ 12.708.481,53
Reserva de Capital		R\$ 2.541.696,31	R\$ 2.541.696,31
Reserva de Lucros		R\$ 12.679.675,98	R\$ 7.216.323,78
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.428.409/0001-27

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 14.790.140,37	R\$ 8.350.930,05
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 22.538.938,41	R\$ 13.823.401,91
LUCRO BRUTO		R\$ 33.452.098,33	R\$ 25.884.559,78
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 87.303.143,08	R\$ 87.448.594,79
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 98.162.467,90	R\$ 97.837.790,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (10.859.324,82)	R\$ (10.389.195,32)
(-) Tributos Sobre Receita Bruta		R\$ (10.859.324,82)	R\$ (10.389.195,32)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (53.851.044,75)	R\$ (61.564.035,01)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO DE DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (12.249.788,30)	R\$ (12.385.314,48)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (11.999.008,07)	R\$ (10.656.757,80)
(-) Outras Despesas/Receitas Operacionais		R\$ (250.780,23)	R\$ (1.728.556,68)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (24.014,64)	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.360.643,02	R\$ 324.156,61
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (7.748.798,04)	R\$ (5.472.471,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

A

61

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 05.428.409/0001-27

Número de Ordem do Livro: 110

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	12.708.481,53	2.541.696,31	12.679.675,98	0,00	27.929.853,82
SALDO INICIAL	12.708.481,53	2.541.696,31	12.679.675,98	0,00	27.929.853,82
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVA				8.350.930,05	8.350.930,05
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO			2.936.647,80	(-)2.936.647,80	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS			(-)8.400.000,00	(-)5.414.282,25	(-)5.414.282,25
SALDO FINAL	12.708.481,53	2.541.696,31	7.218.323,78	0,00	22.466.501,62
Saldo Final em 31.12.2024	12.708.481,53	2.541.696,31	7.218.323,78	0,00	22.466.501,62
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.11.F7.66.E0.C8.A3.14.A7.F1.FB.8E.A5.77.AC.4F.D8.FD.19.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Propeg Comunicação S/A.
CPNJ 05.428.409/0001/27
Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	8.350.930	14.790.140
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades		
Depreciações e amortizações	661.575	488.989
Provisão para devedores duvidosos	(77.209)	100.245
Provisão para demandas judiciais e adm.	46.900	102.235
Juros sobre empréstimos	388.933	259.638
Ajuste de exercícios anteriores	-	151
	9.371.129	15.741.398
Aumento ou redução em ativos e passivos		
Contas a receber	13.582.286	(16.442.102)
Tributos a recuperar	346.523	(15.147)
Créditos diversos	1.419.030	569.990
Partes relacionadas	(451.804)	2.523.830
Fornecedores	4.065.111	14.084.682
Obrigações trabalhistas e tributárias	(2.958.547)	2.709.878
Contas a pagar	(6.864.073)	13.908.985
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	18.509.655	33.081.514
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo de investimentos	-	24.015
Acréscimo de imobilizado e intangível	(380.009)	(66.158)
	(380.009)	(42.143)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	3.372.768	(4.135.631)
Das atividades de financiamento com acionistas		
Distribuição de lucros	(13.814.282)	(25.313.494)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	7.688.132	3.590.246
No início do exercício	20.854.250	17.264.004
No final do exercício	28.542.382	20.854.250
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	7.688.132	3.590.246

  
63

Propeg Comunicação S/A.
CPNJ 05.428.409/0001/27
Demonstrações do resultado abrangente
31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	8.350.930	14.790.140
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	8.350.930	14.790.140





X

64

Propeg Comunicação S.A

CNPJ 05.428.409/0001-27

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A Propeg Comunicação S/A ("Companhia") tem por objeto social o exercício de atividades de marketing, propaganda e publicidade e todas as que lhes são correlatas, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa.

2. Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 10 de abril de 2025.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

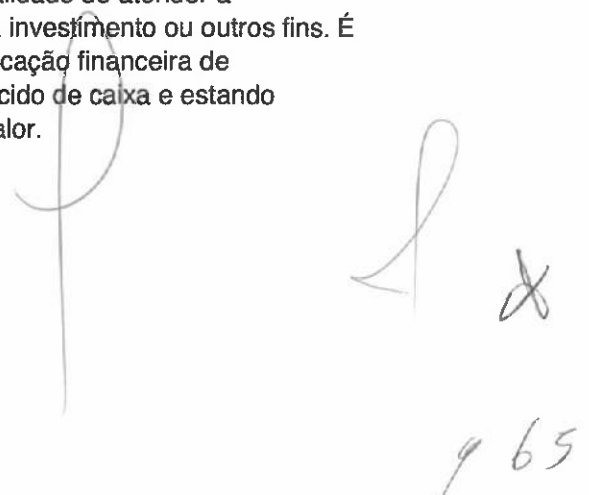
As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais, sendo a sua moeda funcional o Real (R\$).

2.2. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. É considerado como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.



2.4. Contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa

São apresentadas aos valores de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, quando necessário, por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização das contas a receber. Perdas efetivas com a realização de contas a receber são registradas diretamente no resultado, mediante a baixa dos respectivos títulos a receber.

2.5. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. A depreciação é calculada considerando a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

	Taxa anual	Anos
Equipamentos de informática	20%	5 anos
Instalações e benfeitorias	10%	10 anos
Móveis e utensílios	10%	10 anos
Veículos	20%	5 anos
Máquinas e equipamentos	10%	10 anos

2.6. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.7. Empréstimos e financiamentos

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos ou financiamentos são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data do balanço.

2.8. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$240.000. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.



2.9. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia reconhece a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.10. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria de "Valor justo por meio do resultado", onde estes custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) Ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado; (ii) Mantido até o vencimento; (iii) Empréstimos e recebíveis; e (iv) Disponível para venda.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2024	2023
Caixa geral	9.500	9.500
Bancos conta movimentos	20.889.643	2.672.238
Aplicações financeiras	7.643.239	18.172.512
Total	28.542.382	20.854.250

As aplicações financeiras são representadas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e apresentam remuneração média equivalente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para as quais inexistem carência, multas, perdas de rendimento financeiro ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.



4. Contas a receber de clientes

Descrição	2024	2023
Clientes a receber	89.452.019	101.541.566
Comissões	2.310.457	3.803.196
	91.762.476	105.344.762

Devedores Duvidosos	(2.671.924)	(2.749.133)
Total	89.090.552	102.595.629

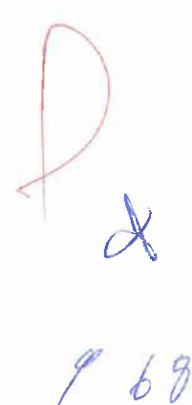
Descrição	2024
A Vencer	18.017.272
Vencidos	
Até 30 dias	48.157.176
De 31 a 60 dias	7.223.150
De 61 a 90 dias	818.718
De 91 a 180 dias	418.215
Há mais de 180 dias	17.127.945
	73.745.204
Total	91.762.476

5. Tributos a recuperar

Descrição	2024	2023
CSLL	1.684	97.865
IRPJ	3.908	223.138
Outros impostos	704.988	736.100
Total	710.580	1.057.103

6. Créditos diversos

Descrição	2024	2023
SCP Revolution	-	1.509.347
Venda de imobilizado	900.000	900.000
Retenção de clientes	1.313.213	734.939
Depósitos e cauções	92.020	88.193
Adiantamentos a fornecedores	909.238	1.138.974
Outros créditos	330.820	406.416
Total	3.545.291	4.777.869
Circulante	2.555.371	2.232.429
Não Circulante	989.920	2.545.440



7. Partes relacionadas

Ativo	2024	2023
Rede Interamericana de Com. S.A.	10.624.184	10.220.917
Nordeste Propaganda Ltda.	-	223.333
PPG Empreendimentos e Participação S.A.	317.606	45.736
Venda de Investimentos	587.823	587.823
Total	11.529.613	11.077.809

8. Imobilizado

Descrição	% - Anual de Depreciação	2024	2023
Imóveis	4	265.000	265.000
Veículos	20	226.258	226.258
Equipamentos de informática	20	4.124.467	4.151.851
Instalações e benfeitorias	10	1.243.770	1.858.705
Móveis e utensílios	10	2.273.308	2.304.122
Máquinas e equipamentos	10	113.156	113.156
Equipamentos de comunicação	20	242.924	230.526
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	10	1.700.440	2.553.578
Construções em andamento	-	5.799.700	5.799.700
Total		15.989.023	17.502.896
(-) Depreciações acumuladas		(8.199.522)	(9.440.474)
Imobilizado Líquido		7.789.501	8.062.422

Movimentação do ativo imobilizado:

	2024	2023
Saldo inicial	8.062.422	8.475.924
Aquisições	380.009	65.372
Baixas	(110.415)	(137.656)
Depreciação	(542.515)	(341.218)
Saldo final	7.789.501	8.062.422

69

9. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2024	2023
Banco Bradesco S.A.	5.352.744	2.668.280
Banco Itaú S.A.	1.658.674	-
Banco Safra S.A.	-	581.437
Total	7.011.418	3.249.717
Circulante	4.139.802	3.249.717
Não Circulante	2.871.616	-

Os empréstimos estão indexados em juros fixos conforme contratos de 10,03% a.a 12,19% a.a e indexados pela variação do CDI mais 3,53 a.a. Foram oferecidas garantias de avais dos acionistas.

10. Fornecedores

Descrição	2024	2023
Fornecedores mídia e produção	96.197.421	92.076.505
Fornecedores empresa	739.867	795.672
Total	96.937.288	92.872.177

Abertura por vencimento:

Descrição	R\$
A Vencer	63.760.816
Vencidos	
Até 30 dias	13.040.413
De 31 a 60 dias	3.380.776
De 61 a 90 dias	660.121
De 91 a 180 dias	1.219.908
Há mais de 180 dias	14.875.254
	33.176.472
Total	96.937.288



70

11. Obrigações trabalhistas e tributárias

Descrição	2024	2023
Obrigações tributárias		
Parcelamento tributário	1.073.242	1.209.833
ISS a recolher	559.958	701.398
IRPJ e CSLL a recolher	898.663	3.394.117
Cofins a recolher	998.339	1.232.997
Pis a recolher	216.623	267.530
IRRF a recolher	60.962	132.505
Outras obrigações	37.558	47.272
	3.845.345	6.985.652
Obrigações trabalhistas		
Férias	1.625.165	1.456.222
FGTS	93.719	94.732
INSS	280.974	281.423
IRRF sobre salários	131.722	117.443
	2.131.580	1.949.820
Total	5.976.925	8.935.472
Circulante	5.107.975	7.916.333
Não Circulante	868.950	1.019.139

12. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais. Há ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída e que representam o montante de R\$2.774.518 em 31 de dezembro de 2024.

Depósitos judiciais:

Os saldos de depósitos judiciais apresentam os seguintes montantes:

Descrição	2024	2023
Não Circulante	1.005.677	1.192.129



71

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social era R\$ 12.708.482, composto por 9.217.253 ações, sendo 9.217.249 ações ordinárias nominativas, 3 ações preferenciais classe B sem valor nominal e 1 ação preferencial classe C sem valor nominal.

13.2. Destinação dos lucros

Do lucro líquido apurado no exercício de 2022, foi deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, não excedendo a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Há previsão de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido restante (abatido da Reserva Legal).

14. Receita líquida

Descrição	2024	2023
Receita bruta	97.837.790	98.162.468
(-) Impostos (ISS, PIS, COFINS e Cancelamentos)	(10.389.195)	(10.859.325)
Total	87.448.595	87.303.143

15. Custos dos serviços

Descrição	2024	2023
Custo com pessoal	(10.145.217)	(9.244.228)
Serviços de terceiros	(40.289.321)	(34.936.428)
Encargos e benefícios	(11.129.497)	(9.670.389)
Total	(61.564.035)	(53.851.045)

Os custos com serviços de terceiros são contratações de prestadores de serviços pessoa jurídica independente da Companhia, que atuam nos departamentos de desenvolvimento, gerenciamento e área administrativa.

72

16. Despesas gerais

Descrição	2024	2023
Transportes	(495.442)	(582.382)
Ocupação	(3.258.903)	(2.251.099)
Corporativas e de marketing	(1.963.570)	(1.267.295)
Despesas legais judiciais	(14.893)	(3.017.082)
Comunicação	(299.817)	(315.741)
Viagens	(1.477.929)	(1.380.808)
Amortização e depreciação	(550.827)	(625.644)
Manutenção e conservação	(95.436)	(41.061)
Locação	(573.571)	(505.503)
Materiais técnicos e de trabalho	(525.481)	(480.812)
Despesas tributárias	(252.636)	(554.002)
Outras despesas	(2.940.059)	(1.277.630)
Total	(12.448.564)	(12.299.059)

17. Despesas financeiras

Descrição	2024	2023
Despesas bancárias	(136.975)	(103.802)
Juros sobre empréstimos	(388.933)	(259.638)
Juros sobre atrasos	(321.307)	(395.498)
Variação cambial passiva	(68.650)	(9.401)
Outras despesas	(103.896)	(72.434)
Total	(1.019.761)	(840.773)

18. Receitas financeiras

Descrição	2024	2023
Descontos obtidos	119.650	3.068
Juros ativos	847.339	1.175.531
Variação cambial	256.961	947.071
Outras receitas	16.099	3.373
Total	1.240.049	2.129.043

19. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos e considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente:

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

Conciliação das provisões de imposto de renda e contribuição social

Corrente	2024	2023
Lucro antes dos impostos	13.823.401	22.538.938
(-) Juros sobre o capital próprio	-	-
(=) Lucro ajustado	13.823.401	22.538.938
Adições (exclusões) ao lucro		
(+/-) Despesas não dedutíveis	2.633.102	732.912
(=) Lucro Real Tributado	16.456.503	23.271.850
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-
(=) Base de cálculo	16.456.503	23.271.850
(=) Contribuição Social 9%	(1.481.085)	(2.094.466)
(=) Imposto de Renda 15%	(2.468.476)	(3.490.778)
(=) Adicional 10% acima de R\$240.000	(1.621.650)	(2.303.185)
(-) Incentivos fiscais – PAT	98.739	139.631
Total	(5.472.472)	(7.748.798)

20. Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas, pela quantidade de ações no final do exercício:

Descrição	2024	2023
Lucro atribuível aos acionistas	8.350.930	14.790.140
Quantidade de ações	9.217.253	9.217.253
Lucro básico e diluído por ação	0,9060	1,6046

21. Seguros

A Administração adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e relevância por montantes considerados suficientes, levando em conta a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA
(DIRETOR PRESIDENTE)

CLAUDIA CANDELÁRIA GARCIA
CRC 1SP209205/O-8
(CONTADORA)

PROPEG		PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.	
Demonstrações Financeiras dos Exercícios Fimados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em Reais)		CNPJ nº 08.438.400/0001-77	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo		Passivo	
Ativo			

Atividade: Agência de Publicidade - PROPEG - Empresa Oficial do Estado da Bahia - Quarta-feira, 16 de Abril de 2025 às 9:59:01 - Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98625807 em 17/04/2025

Protocolo 258802510 de 16/04/2025

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97050661847058

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/04/2025



75



976



258802510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	258802510 - 16/04/2025
ATO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
EVENTO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98625807 DE 17/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 17/04/2025

ESTADO DA BAHIA



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77613244504 - VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA - Assinado em 16/04/2025 às 15:39:49

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

17/04/2025

77



PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. CNPJ 05.425.409/0001-27			
10. Despesas gerais			
Descrição	2024	2023	
Transportes	(492.442)	(502.382)	
Ocupação	(3.254.903)	(2.261.899)	
Contribuições e de assistência	(1.362.626)	(1.267.256)	
Despesas legais judiciais	(14.803)	(3.017.862)	
Comunicação	(209.817)	(315.741)	
Alugueres	(1.471.808)	(1.340.658)	
Amortização e depreciação	(550.827)	(625.844)	
Manutenção e conservação	(66.438)	(41.281)	
Locação	(173.571)	(550.565)	
Material técnico e de trabalho	(525.481)	(480.612)	
Despesas tributárias	(252.836)	(554.002)	
Outras despesas	(2.540.089)	(1.777.820)	
Total	(12.448.954)	(12.239.839)	
17. Despesas financeiras			
Descrição	2024	2023	
Despesas bancárias	(130.975)	(103.802)	
Juros sobre empréstimos	(268.903)	(220.836)	
Juros sobre títulos	(321.367)	(365.488)	
Variação cambial passivo	(89.859)	(5.401)	
Outras despesas	(103.269)	(72.434)	
Total	(1.414.361)	(624.773)	
18. Receitas financeiras			
Descrição	2024	2023	
Descontos obtidos	119.850	3.883	
Juros sobre títulos	847.339	1.175.581	
Variação cambial	256.981	947.071	
Outras receitas	18.669	3.373	
Total	1.242.839	2.129.843	
19. Imposto de renda e contribuição social			
O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento das tribuições e considerando as alterações previstas pela legislação tributária vigente.			
Contribuição das provisões de imposto de renda e contribuição social			
Descrição	2024	2023	
Lucro antes dos impostos	13.823.401	22.836.758	
(-) Juros sobre o capital próprio	-	-	
(=) Lucro ajustado	13.823.401	22.836.758	
Adições (excluídas) no lucro	2.833.102	733.912	
(=) Despesas não dedutíveis	16.456.503	23.271.880	
(=) Lucro Real Tributável	16.456.503	23.271.880	
(-) Compensação da prejuízo fiscal	-	-	
(=) Lucro Real Tributável	16.456.503	23.271.880	
(-) Contribuição Social 9%	(1.481.005)	(2.094.469)	
(=) Imposto de Renda 15%	(2.468.476)	(3.490.778)	
(=) Adicional 10% sobre o R\$340.000	(1.452.190)	(2.303.145)	
(-) Exatidão (Lucro - PNT)	96.739	130.801	
Total	(5.472.472)	(7.748.780)	
20. Lucro líquido e utilidade por ação			
O lucro líquido e o lucro por ação são calculados mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas, pela quantidade de ações no final do exercício.			
Descrição	2024	2023	
Lucro líquido	8.356.930	14.790.140	
Quantidade de ações	9.217.253	9.217.253	
Lucro líquido e utilidade por ação	0,907	1,606	
21. Seguros			
A Administração adota uma política de seguros que cobre, pelo menos, a ocorrência de riscos e a ocorrência de eventos que possam causar danos materiais, financeiros, reputacionais e/ou pessoais aos seus colaboradores, bem como a ocorrência de eventos que possam causar danos materiais, financeiros, reputacionais e/ou pessoais aos seus colaboradores, bem como a ocorrência de eventos que possam causar danos materiais, financeiros, reputacionais e/ou pessoais aos seus colaboradores.			
VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA - Diretor Presidente			
CLAUDIA CANDELAIRA GARCIA - Contadora - CRC 18P28/2020-9			



LULA É REPROVADO POR 59,1% DOS PAULISTANOS

RESEARCH O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é reprovado por 59,1% e aprovado por 37,1% dos eleitores paulistas, de acordo com levantamento da Futura Inteligência. Outros 3,8% dos entrevistados não souberam ou se abstiveram de opinar sobre a gestão petista.

Na avaliação de governo, a maioria (54,1%) considera a gestão ruim ou péssima. Apenas 17,7% consideram a administração do petista regular. O trabalho de Lula é avaliado como bom e ótimo por 27,2% dos entrevistados.

A pesquisa entrevistou 1.000 eleitores em São Paulo, com 16 anos ou mais e entre os dias 5 e 9 de abril. A margem de erro é de 3,1 pontos percentuais (p.p.) e índice de confiança de 95%.

ÁCIO NEVES REÚNE APOIOS PARA DISPUTAR GOVERNO

ELEIÇÃO 2026 O cenário eleitoral para o governo de Minas Gerais promete ficar ainda mais embolado. O deputado Ácio Neves (PSDB) tem reunido apoios para disputar o cargo em 2026. Prefeitos fazem romaria em seu gabinete e correligionários comemoram novas pesquisas, ainda não publicadas, que apontam seu crescimento em segundo lugar.

Hoje, um evento pelos 40 anos da morte de seu avô Tancredo Neves, em São João del-Rei (MG), terá também um termômetro do potencial político de Ácio Neves, apostas altas. O deputado federal nega, por enquanto, estar articulando candidatura e nem fala se disputará eleições em 2026.

POLÍTICA

PODERES EXCESSIVOS O Supremo Tribunal Federal (STF) reagiu às críticas feitas em artigo da revista The Economist que diz que o ministro Alexandre de Moraes tem "poderes excessivos" e que o tribunal enfrenta "crescentes questionamentos". Em nota assinada pelo presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, o STF defendeu a atuação de Moraes e negou que haja uma crise de confiança na instituição.

"O enfoque dado na matéria corresponde mais à narrativa dos que tentaram o golpe do Estado do que ao fato real de que o Brasil vive uma democracia plena, com Estado de direito, freios e contrapesos e respeito aos direitos fundamentais", afirmou o tribunal.

A revista inglesa afirmou que o Supremo poderia agravar sua crise de confiança diante dos brasileiros caso o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) seguisse na Primeira Turma do tribunal, em vez de ser levado ao plenário. O texto também fez críticas a



Nota foi assinada pelo presidente da Corte, Luís Roberto Barroso

STF rebate a The Economist e apoia ministro da Corte

Barroso, aos ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, e apontou que Moraes tem "poderes excessivos" nas decisões da Corte.

Em resposta, o STF afirmou que o julgamento de ações penais contra autoridades segue o rito previsto no procedimento penal.

Jair Bolsonaro completa uma semana internado

BOLETIM MÉDICO O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) segue internado na unidade de terapia intensiva (UTI) uma semana depois da cirurgia realizada em 13 de abril.

Um novo boletim médico, divulgado pelo Hospital DF Star e compartilhado pelo ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro neste domingo (20), informa que ainda não há previsão de alta da UTI, mas que o ex-presidente da República apresenta boa evolução clínica.



Bolsonaro continua em jejum oral, ou seja, sem se alimentar pela boca

A nota do hospital diz que Bolsonaro apresenta pressão arterial sob controle, após o episódio de alteração relatado

no boletim deste sábado (19). Ele permanece em jejum oral, ou seja, sem se alimentar pela boca, e tem intensificado a fisioterapia motora.

EX-ASSESSOR PEDE PARA CIRCULAR EM BRASÍLIA

LIBERDADE A defesa do ex-assessor de Assuntos Internacionais da Presidência Filipe Garcia Martins pediu permissão ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes para circular livremente por Brasília entre segunda-feira (21), e a quarta-feira (23).

A defesa de Filipe Martins também quer que ele não perca a liberdade condicional caso seja fotografado ou gravado por profissionais da imprensa.

Na semana passada, Moraes permitiu que Martins possa acompanhar pessoalmente o julgamento da Primeira Turma do STF amanhã. O ex-golado vai comparecer a Juízo se aceita a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o ex-assessor.

SUPREMO CONCEDE PRISÃO DOMICILIAR PARA INDÍGENA

ATO ANTIDEMOCRÁTICO O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu prisão domiciliar ao indígena parense Helilton dos Santos, que estava preso desde setembro de 2023, acusado de participação em atos antidemocráticos.

A decisão, de 13 de abril, estabelece uma série de medidas cautelares, como uso de tornozeleira, proibição de utilização de redes sociais, de comunicar-se com outros envolvidos, dar entrevistas e receber visitas, salvo de familiares próximos e pessoas autorizadas por Moraes.

Helilton é acusado de praticar crimes como dano qualificado, associação criminosa e abolição ao Estado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98630800 em 07/05/2025

Protocolo 258729619 de 05/05/2025

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancelaria 83334091882544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



07/05/2025

2

79



CNPJ 06.425.409/0001-27

31 DE DICIEMBRE DE 2024 E. DE 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

© 1999 Blackwell Science Ltd

NOTA DE APLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

12345678910111213141516171819202122232425262728293031323334353637383940414243444546474849505152535455565758596061626364656667686970717273747576777879808182838485868788899091929394959697989910010110210310410510610710810911011111211311411511611711811912012112212312412512612712812913013113213313413513613713813914014114214314414514614714814915015115215315415515615715815916016116216316416516616716816917017117217317417517617717817918018118218318418518618718818919019119219319419519619719819920020120220320420520620720820921021121221321421521621721821922022122222322422522622722822923023123223323423523623723823924024124224324424524624724824925025125225325425525625725825926026126226326426526626726826927027127227327427527627727827928028128228328428528628728828929029129229329429529629729829930030130230330430530630730830931031131231331431531631731831932032132232332432532632732832933033133233333433533633733833934034134234334434534634734834935035135235335435535635735835936036136236336436536636736836937037137237337437537637737837938038138238338438538638738838939039139239339439539639739839940040140240340440540640740840941041141241341441541641741841942042142242342442542642742842943043143243343443543643743843944044144244344444544644744844945045145245345445545645745845946046146246346446546646746846947047147247347447547647747847948048148248348448548648748848949049149249349449549649749849950050150250350450550650750850951051151251351451551651751851952052152252352452552652752852953053153253353453553653753853954054154254354454554654754854955055155255355455555655755855956056156256356456556656756856957057157257357457557657757857958058158258358458558658758858959059159259359459559659759859960060160260360460560660760860961061161261361461561661761861962062162262362462562662762862963063163263363463563663763863964064164264364464564664764864965065165265365465565665765865966066166266366466566666766866967067167267367467567667767867968068168268368468568668768868969069169269369469569669769869970070170270370470570670770870971071171271371471571671771871972072172272372472572672772872973073173273373473573673773873974074174274374474574674774874975075175275375475575675775875976076176276376476576676776876977077177277377477577677777877978078178278378478578678778878979079179279379479579679779879980080180280380480580680780880981081181281381481581681781881982082182282382482582682782882983083183283383483583683783883984084184284384484584684784884985085185285385485585685785885986086186286386486586686786886987087187287387487587687787887988088188288388488588688788888989089189289389489589689789889990090190290390490590690790890991091191291391491591691791891992092192292392492592692792892993093193293393493593693793893994094194294394494594694794894995095195295395495595695795895996096196296396496596696796896997097197297397497597697797897998098198298398498598698798898999099199299399499599699799899910001001100210031004100510061007100810091010101110121013101410151016101710181019102010211022102310241025102610271028102910301031103210331034103510361037103810391040104110421043104410451046104710481049105010511052105310541055105610571058105910601061106210631064106510661067106810691070107110721073107410751076107710781079108010811082108310841085108610871088108910901091109210931094109510961097109810991100110111021103110411051106110711081109111011111112111311141115111611171118111911201121112211231124112511261127112811291130113111321133113411351136113711381139114011411142114311441145114611471148114911501151115211531154115511561157115811591160116111621163116411651166116711681169117011711172117311741175117611771178117911801181118211831184118511861187118811891190119111921193119411951196119711981199120012011202120312041205120612071208120912101211121212131214121512161217121812191220122112221223122412251226122712281229123012311232123312341235123612371238123912401241124212431244124512461247124812491250125112521253125412551256125712581259126012611262126312641265126612671268126912701271127212731274127512761277127812791280128112821283128412851286128712881289129012911292129312941295129612971298129913001

- _____

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DE MONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTEDEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

3110 DE 75 MAR 5 DE 2024 E DE 2023
[Cite Required]

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXADEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

31 DE DICIEMBRE DE 2021 Y DE 2022
(Ene. 2022)

0.371328 16.74130

mento su duplo em

nos e presentem nos a receber	53 MAR 2006	(16.442.10)
----------------------------------	-------------	-------------

1999-2000

Competências e Transversais

scrição

Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações tributárias e tributárias
aplicação

ကဏ္ဍဆိုင်ရာ အကြောင်းအရာ

Certifico o Registro sob o nº 98630800 em 07/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98630800 em 07/05/2025

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83334091882544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



79



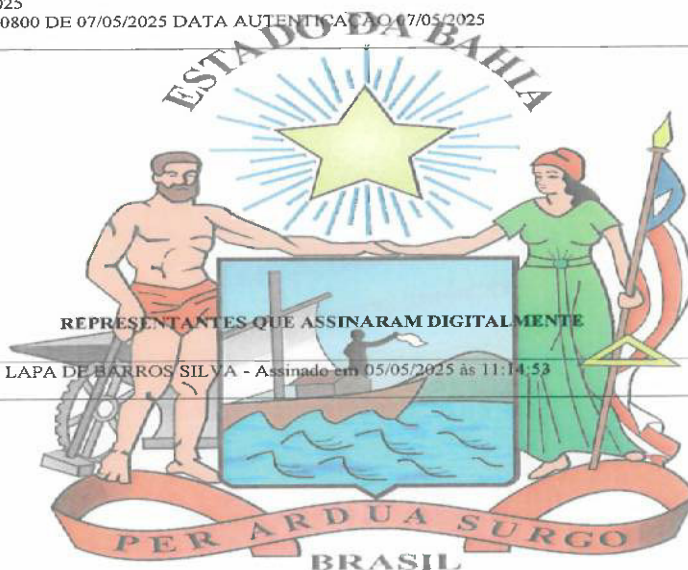
258729619

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	258729619 - 05/05/2025
ATO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
EVENTO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98630800 DE 07/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 07/05/2025



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77613244504 - VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA - Assinado em 05/05/2025 às 11:14:53

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98630800 em 07/05/2025

Protocolo 258729619 de 05/05/2025

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83334091882544

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

07/05/2025

X

80

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A
C.N.P.J.: 05.428.409/0001-27

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2024

$$LG = \frac{120.898.884,99 + 13.525.210,30}{115.905.106,60 + 3.917.180,85} = \frac{134.424.095,29}{119.822.287,45} = 1,12$$

$$SG = \frac{142.288.789,07}{115.905.106,60 + 3.917.180,85} = \frac{142.288.789,07}{119.822.287,45} = 1,19$$

$$LC = \frac{120.898.884,99}{115.905.106,60} = 1,04$$

CLAUDIA
CANDELARIA
GARCIA:11615683
879

Assinado de forma digital
por CLAUDIA CANDELARIA
GARCIA:11615683879
Dados: 2025.08.04 16:24:33
-03'00'

CLAUDIA CANDELÁRIA GARCIA
CRC 1SP209205/O-8
(CONTADORA)



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo - SP - (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1808, 18º andar - Botafogo, CEP 22270-160, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Laurenga Office, Setor Oeste, 371, sala 1404, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia - GO - (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2939, Edifício International Business Center, sala 1308, 13º andar - Espinheiro, CEP 52021-770, Recife - PE - (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6155

f i n p propeg.com.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo – SP – (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.808, 18º andar – Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro – RJ – (21) 3993-1123
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One – Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF – (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadro R-34, Edifício Laureço Office, Setor Oeste, 371, sala 1410, 14º andar, CEP 74140-340, Goiânia – GO – (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2939, Edifício International Business Center, sala 1.308, 13º andar – Espinheira, CEP 52021-170, Recife – PE – (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2986 – Barra, CEP 40130-001, Salvador – BA – (71) 3338-6155





propeg.com.br



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A

05.428.409/0001-27 | Grupo Técnico 1 | BA.0401.5819.1

São Paulo, 07 de julho de 2023.

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 09/09/2025 - 11:53:14 - Códigos de Controle do Certificado: P054284090101

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

<https://sistemas.cenp.com.br/WebCENPCertificado/ImpCertificado.aspx>

9 93

DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1.507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo - SP - (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Lauro Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1.208, 18º andar - Borefago, CEP 22290-160, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Acesso A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, sala 1410, 14º andar, CEP 74140-140, Goiânia - GO - (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2.939, Edifício International Business Center, sala 1.306, 13º andar - Espinheiro, CEP 52021-170, Recife - PE - (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2.986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6155

f ● ● ● ● propeg.com.br

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten number '984' in blue ink]

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1 DO EDITAL

VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA: RG nº 12946371-00, CPF nº 776.132.445-04:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, interessado em participar da Licitação nº 011/24, Processo nº 10.49.011:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e

d) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 09 de setembro de 2025.

VITOR PEDREIRA LAPA
DE BARROS
SILVA:77613244504

Assinado de forma digital por
VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS
SILVA:77613244504
Dados: 2025.09.09 14:46:31 -03'00'

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A

VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



SÃO PAULO Av. Gomes de Carvalho, 1507, Bloco B, Conj. 132, 13º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo - SP - (11) 2645-6083
RIO DE JANEIRO Rua Laura Müller, 116, Torre Rio Sul, sala 1308, 18º andar - Botafogo, CEP 22290-100, Rio de Janeiro - RJ - (21) 3993-1123
BRASÍLIA Setor de Divulgação Cultural, Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Gate One - Anexo A, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília - DF - (61) 3433-0500
GOIÂNIA Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Laurence Office, Setor Oeste, 371, sala 1410, 14º andar, CEP 74140-340, Goiânia - GO - (62) 3095-7997
RECIFE Av. Agamenon Magalhães, 2939, Edifício International Business Center, sala 1308, 13º andar - Espinheiro, CEP 52021-170, Recife - PE - (81) 3036-8500
SALVADOR Av. Sete de Setembro, 2986 - Barra, CEP 40130-001, Salvador - BA - (71) 3338-6155

    propeg.com.br